



Imprensa Oficial Itatiba

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA

Avenida Luciano Consoline, nº 600. Jardim
de Lucca - Itatiba/SP
CEP: 13253-205

(11) 3183-0630
www.itatiba.sp.gov.br/imprensaoficial

Terça-feira, 19 de Setembro de 2023

Edição nº 3046 Edição Extraordinária - Ano XXI

SUMÁRIO

| | |
|---|---|
| DESPACHOS | 2 |
| CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE | 3 |
| CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE | 4 |

EXPEDIENTE

Prefeito: Thomás Antonio Capeletto de Oliveira
Diagramação: Fabio Hercules
Vice-Prefeito e Secretário de Ação Social, Trabalho e Renda: Mauro Delforno;
Presidente do Fundo Social de Solidariedade: Barbara S. Zaratini Capeletto de Oliveira;
Secretária de Educação: Sueli de Moraes Tuon;
Secretário de Meio Ambiente e Agricultura: Alberto Hiroshi Bando
Secretária de Finanças: Katia Cecilia Baptistella;
Secretário de Saúde: Renan Dias Irabi;
Secretário de Obras e Serviços Públicos: Adilson Franco Penteado;
Secretária de Governo: Jackeline R. Boava Monte;
Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão: Luís Antonio Henrique Pereira;
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação: Eduardo Samir Aoun;
Secretário de Esportes: Marcelo Cyrillo;
Secretária de Administração: Francieli Guinami dos Santos
Secretário de Negócios Jurídicos: Antonio de Carvalho;
Secretário de Assuntos Institucionais: Flávio Adriano Monte;
Secretário de Cultura e Turismo: Luís Soares de Camargo.

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade da Coordenadoria de Comunicação Social e Gabinete do Prefeito, da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças-feiras, quintas-feiras e sábados, podendo haver edições extras (de acordo com Lei Nº 2963/1997 e Decretos regulamentadores). Distribuição digital certificada, de acordo com a Lei Nº 5099/2018.

ACERVO

As edições do Imprensa Oficial Eletrônico de Itatiba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
<https://itatiba.sp.gov.br/imprensaoficial>. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itatiba
 CNPJ: 50.122.571/0001-77
 Endereço: Avenida Luciano Consoline, nº 600. Jardim de Lucca - Itatiba/SP
 Telefone: (11) 3183-0630

DESPACHOS

Itatiba - Edição nº 3046 Edição Extraordinária - Ano XXI, 19 de Setembro de 2023

Processo nº 12530.2023**Interessado: Prefeitura Municipal de Itatiba****Assunto: Contratação emergencial de diárias de leito hospitalar psiquiátrico – cumprimento de liminar - processo judicial nº 1001689.92.2023.8.26.0281**

Versam os autos a respeito de solicitação da *Secretaria Municipal de Saúde* (fls. 03/05) visando a contratação direta, por meio de dispensa de licitação, de diárias de leito hospitalar para tratamento psiquiátrico do paciente A.C.M., pelo período estimado de 90 (noventa) dias, no intuito de dar cumprimento à decisão judicial exarada nos autos do processo judicial nº **1001689.92.2023.8.26.0281**, em trâmite na 2ª Vara cível da Comarca de Itatiba.

A Procuradoria Jurídica ofertou parecer pela possibilidade da contratação direta requerida, desde que *“rigorosamente observados todos os requisitos e formalidades legais e tão somente para atender a situação de emergência noticiada, o que deverá ser certificado pela Secretaria requisitante (Saúde)”* (fls. 20/24).

E para cumprir integralmente as orientações exaradas no referido parecer, a *Secretaria de Saúde* apresentou esclarecimentos adicionais e certificou o preenchimento dos requisitos legais (fl. 25).

Na folha 27 consta a Requisição de Serviços, com sua descrição e a indicação do valor total de R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais) para a realização do procedimento.

A *Secretaria de Finanças* informou a existência de recursos orçamentários necessários para a contratação emergencial, no valor total de R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais) sendo providenciada inclusive a nota de reserva nº 6307 (fls. 28/29).

É a síntese do necessário.

DECIDO:

Nesse contexto, com fundamento nas justificativas apresentadas, bem como na análise acima, com respaldo no artigo 24, inciso IV, c.c artigo 26, parágrafo único, inciso I, ambos da Lei Federal 8.666/93, **RATIFICO e HOMOLOGO O ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** para contratação de 90 (noventa) diárias de leito hospitalar para tratamento psiquiátrico do paciente A.C.M., junto ao *Hospital Sanatório Ismael – Clínica Fazenda Palmeiras*, inscrita no CNPJ sob o nº 43.464.031/0001-06, com vistas a atender ordem judicial exarada nos autos do processo nº **1001689.92-2023.8.26.0281**, em trâmite na 2ª Vara cível da Comarca de Itatiba, no valor unitário de R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais), e valor total de R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais).

Publique-se e prossiga-se nos demais atos com urgência.

Itatiba, 18 de setembro de 2023

THOMÁS ANTONIO CAPELLETTO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Processo nº 10079.2023**Interessado(a): Prefeitura Municipal de Itatiba****Assunto: Edital nº 90/2023 – Pregão presencial nº 78/2023 – serviço de limpeza, asseio e conservação**

Trata-se de **recurso administrativo** interposto pela licitante **MOVA EMPREENDIMENTOS COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA.** em face de decisão proferida por esta pregoeira que a inabilitou no pregão eletrônico nº 78/2023 - edital nº 90/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial.

Em suas razões recursais, pugna a licitante, em síntese, a reforma da decisão da pregoeira que a inabilitou do certame, uma vez que a publicação da decisão na qual foi declarada suspensão de contratar com a Administração Pública Municipal pelo prazo de 01 (um) ano se deu em data posterior à da sessão pública do pregão – fls. 753/760.

A licitante *Works Construção & Serviços Ltda.*, declarada vencedora, apresentou contrarrazões as fls. 761/766, afirmando que a partir da aplicação da penalidade de suspensão de participar em licitação e contratar com o poder público, a recorrente não poderia mais firmar qualquer contrato com a Administração, razão pela qual sua inabilitação no certame foi acertada.

A Pregoeira manifestou-se as fls. 767/769, concluindo pela manutenção da decisão tomada, uma vez que o edital veda não somente a participação de empresas declaradas inidôneas, mas também daquelas impedidas de contratar com a Prefeitura de Itatiba, nos termos do artigo 87, inciso III, da Lei nº 8.666/93. Esclareceu, ainda, que a análise da habilitação da empresa recorrente somente se deu a partir da classificação da proposta apresentada e consequente abertura dos documentos de habilitação, sendo que antes de concluída a análise ocorreu a aplicação da penalidade em questão, tornando-a inapta na licitação.

No mesmo sentido manifestou-se a Secretaria dos Negócios Jurídicos, opinando pelo não acolhimento do recurso – fls. 770.

É a síntese do necessário. Passo a decidir.

A Administração Pública só pode contratar mediante realização de processo licitatório, sendo que qual seja a modalidade adotada, deve-se garantir a observância dos princípios da isonomia, legalidade, impessoalidade, igualdade, vinculação ao instrumento convocatório e julgamento objetivo, previstos expressamente na Lei nº 8.666/1993.

Verifica-se que a decisão da Pregoeira não comporta modificação, tendo em vista que o edital nº 90/2023, em sua cláusula 2.6, c, veda a participação de empresas impedidas de contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 87, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

Não há que se falar, ainda, em retroatividade da penalidade aplicada, uma vez que o certame se encontrava em curso, e a etapa de verificação dos requisitos de habilitação da empresa **MOVA** ocorreu somente após a aplicação da penalidade em questão.

De forma objetiva, com fundamento na manifestação da Pregoeira e no parecer exarado pela Procuradoria Municipal, cujas razões acato integralmente e adoto como parte integrante desta, recebo o recurso apresentado pela licitante **MOVA EMPREENDIMENTOS COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA.** no âmbito do pregão eletrônico nº 78/2023 - edital nº 90/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, para, no mérito, **NEGAR-LHE PROVIMENTO.**

Assim, **HOMOLOGO** o procedimento da presente licitação às proponente vencedora:

WORKS CONSTRUCAO & SERVICOS LTDA

Item 1.1 – 30 postos pelo período de 24 meses, totalizando 720 unidades - Serviços de limpeza e conservação nas dependências dos próprios Municipais, com jornada de segunda a sexta-feira – 44 horas semanais - Postos COM INSALUBRIDADE de 20%, em conformidade com o Anexo I do Edital, valor unitário por posto/mês de R\$ 3.928,88 (três mil novecentos e vinte e oito reais e oitenta e oito centavos) e valor total para 24 meses R\$ 2.828.793,60 (dois milhões oitocentos e vinte e oito mil setecentos e noventa e três reais e sessenta centavos).

Item 1.2 – 143 postos pelo período de 24 meses, totalizando 3.432 unidades – Serviços de limpeza e conservação nas dependências dos próprios municipais, com jornada de segunda a sexta-feira – 44 horas semanais - Postos SEM INSALUBRIDADE, em conformidade com o Anexo I do Edital, valor unitário por posto/mês de R\$ 3.475,77 (três milhões quatrocentos e setenta e cinco reais e setenta e sete centavos) e valor total para 24 meses R\$ 11.928.842,64 (onze milhões novecentos e vinte e oito mil oitocentos e quarenta e dois reais e sessenta e quatro centavos).

Item 1.3 – 10 postos pelo período de 24 meses, totalizando 240 unidades – Serviços de limpeza e conservação nas dependências dos próprios municipais, com escala de revezamento – 12x36 – Postos SEM INSALUBRIDADE, em conformidade com o Anexo I do Edital, valor unitário por posto/mês de R\$ 6.482,44 (seis milhões quatrocentos e oitenta e dois reais e quarenta e quatro centavos) e valor total para 24 meses R\$ 1.555.785,60 (um milhão quinhentos e cinquenta e cinco mil setecentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos).

Item 1.4 – 02 postos pelo período de 24 meses, totalizando 48 unidades – Serviços de limpeza e conservação nas dependências dos próprios Municipais, com escala de revezamento – 12x36 – Postos COM INSALUBRIDADE de 20%, em conformidade com o Anexo I do Edital, valor unitário por posto/mês de R\$ 7.388,65 (sete milhões trezentos e oitenta e oito reais e sessenta e cinco centavos) e valor total para 24 meses R\$ 354.655,20 (trezentos e cinquenta e quatro mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos).

Item 1.5 – 04 postos pelo período de 24 meses, totalizando 96 unidades – Prestação de serviço de Supervisor em regime de Posto de 44 horas DIURNO segunda a sexta-feira - Postos SEM INSALUBRIDADE, em conformidade com o Anexo I do Edital, valor unitário por posto/mês de R\$ 5.482,48 (cinco milhões quatrocentos e oitenta e dois reais e quarenta e oito centavos) e valor total para 24 meses R\$ 526.318,08 (quinhentos e vinte e seis mil trezentos e dezoito reais e oito centavos).

Valor Global do LOTE 01, para o período de 24 meses: R\$ 17.194.395,12 (dezesete milhões cento e noventa e quatro mil trezentos e noventa e cinco reais e doze centavos).

À Seção de Licitações para as medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente.

Dê-se ciência na forma da lei.

Comunique-se.

Itatiba, 19 de setembro de 2023.

THOMÁS ANTONIO CAPELLETTO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Itatiba - Edição nº 3046 Edição Extraordinária - Ano XXI, 19 de Setembro de 2023

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITATIBA**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Convoco os Senhores (as) Conselheiros (as) do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITATIBA – CMS, a participarem da Reunião Ordinária a realizar-se no auditório “Dr. Crispim” – Ambulatório Central de Especialidades – ACE, na rua Marcos Dian, 365, Jardim de Lucca – Itatiba/ SP, no dia 26 de setembro de 2023, em 1ª convocação às 14h30 com quórum classificado de 50% dos Conselheiros(as) presentes, ou em 2ª convocação, às 15h, com a presença de qualquer número de Conselheiros(as), na seguinte ordem conforme o Artigo 24º do RI – Regimento Interno – CMS

I- Expediente

1. Leitura, discussão e aprovação da ata de 29/8/23
2. Comunicados do Presidente
3. Comunicados da Secretaria Municipal de Saúde
4. Requerimentos:
- Conselheiro Aníbio Ferreira da Silva Júnior solicita apresentação de requerimento. Tema: trânsito na área central da cidade.

II- Ordem do dia

1. Tratar de assuntos pertinentes à composição do Conselho Municipal de Saúde/ Itatiba referente ao biênio 2023/2025.

De acordo com o RI-CMS de Itatiba, em seu Artigo 28º as reuniões do Conselho Municipal são públicas, abertas a toda população, e seus documentos emitidos ou recebidos são de conhecimento público.

Itatiba, 19 de setembro de 2023

Luiz Henrique Monte
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

8ª ELEIÇÃO CONSELHO TUTELAR DE ITATIBA

Lei nº4.324/11

MINI CURRÍCULO DOS CANDIDATOS



ADRIANA EUSÉBIO
Data Nasc: 15/04/1977
Profissão: Controladora de Acesso
Formação: Serviço Social



ANA PAULA APARECIDA DA SILVA
Data Nasc: 16/12/1985
Profissão: Pedagoga
Formação: Pedagogia



BORTOLOSSI HENRY
Data Nasc: 23/10/1974
Profissão: Bacharel em Direito
Formação: Direito



CELIANE CALDEIRA
Data Nasc: 01/09/1978
Profissão: Agente Comunitário de Saúde
Formação: Direito



DANIEL DO TRÂNSITO
Data Nasc: 03/05/1977
Profissão: Agente de Trânsito
Formação: Tecnologia em Gestão Pública



GABRIELA MACHADO
Data Nasc: 12/10/1988
Profissão: Arquiteta e Urbanista
Formação: Arquitetura e Urbanismo



GENILZA PEREIRA
Data Nasc: 21/09/1975
Profissão: Cuidadora de Crianças
Formação: Administração



GIOVANNA BELGINI
Data Nasc: 23/01/1997
Profissão: Auxiliar de Escritório
Formação: Direito



JOSÉ PRADO ZEZINHO
Data Nasc: 25/05/1960
Profissão: Almojarife (aposentado)
Formação: Tecnologia em Gestão Pública



LAÍS FLEURY
Data Nasc: 23/01/1987
Profissão: Bacharel em Direito
Formação: Direito



LISLEI
Data Nasc: 09/01/1974
Profissão: Psicóloga
Formação: Psicologia



MIRIAM LEÃO
Data Nasc: 10/01/1981
Profissão: Auxiliar Administrativa
Formação: Administração



PASTORA ROSANGELA MARQUES
Data Nasc: 31/07/1982
Profissão: Assessora Parlamentar
Formação: Pedagogia



RICARDO CARTIER
Data Nasc: 21/09/1985
Profissão: Psicólogo
Formação: Psicologia



ROSANGELA SOUZA
Data Nasc: 07/06/1980
Profissão: Agente Comunitário de Saúde
Formação: Serviço Social



SILVIA TEODORO
Data Nasc: 06/10/1981
Profissão: Professora
Formação: Pedagogia

Data: 1 de Outubro de 2023, das 8h às 17h
Local: USF - UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO
Compareça com seu título de eleitor e documento
com foto ou e-título (desde que contenha foto)

